



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Em, 5 de Novembro de 2024.

Decreto Cont. nº
0176/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 76.055,28 (Setenta e Seis Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12	361	2007	2018	Manter Atividades do Ensino - Salário Educação	
0000147	3390.36	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
0000148	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.055,28
				Total da Ação	76.055,28
				Total da Unidade Orçamentária	76.055,28
				Total de Suplementações	76.055,28

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 76.055,28 (Setenta e Seis Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional